



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

**REGULAMENTO
Concurso Literário “Cria e Voa Connosco”**

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento tem por objeto definir o regime de acesso e funcionamento do Concurso Literário subordinado ao Dia Mundial da Criança e no âmbito das Comemorações do 69.º Aniversário da Força Aérea.
2. O concurso literário é uma iniciativa da Força Aérea Portuguesa destinada a incentivar o gosto pela escrita e pela aeronáutica militar.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

A entidade promotora é a Força Aérea Portuguesa, Estado-Maior da Força Aérea, Av. da Força Aérea n.º 1, 2614-506 Amadora, com o e-mail rp@emfa.pt.

Artigo 3.º

Tipologia do Concurso

1. O concurso tem por objeto textos inéditos relacionados com a Força Aérea Portuguesa e respetiva missão.
2. A data de abertura do concurso, o presente regulamento e a respetiva decisão final serão divulgados, entre outros, no site institucional e nas Redes Sociais da Força Aérea.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Artigo 4.º

Condições de Participação

1. O concurso é aberto a todas as pessoas com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos, inclusive, sendo a candidatura individual.
2. Cada participante poderá apresentar a concurso até um máximo de 2 (dois) trabalhos.
3. Ao submeter os trabalhos, os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

Artigo 5.º

Requisitos dos trabalhos

1. A narrativa de cada trabalho deverá começar com: «Era o Dia Mundial da Criança e a turma do/a (nome) estava a visitar o Museu do Ar. Entre aviões do passado e do presente, todos eles com história na Força Aérea, o/a (nome), de repente, ouve um som estranho que lhe despertou a curiosidade. Afasta-se sorrateiramente do professor e dos colegas para investigar a origem daqueles estranhos ruídos que chamavam por ele. Cuidadosamente, o/a (nome) abriu uma porta azul, ignorando o grande cartaz que alertava "Não Entrar!" Já do outro lado, o/a (nome) olha para uma enorme caixa sem perceber bem do que se trata, até que lê: "Máquina do Tempo da Força Aérea! Aqui podes viajar ao passado ou voar até ao futuro." Sem hesitar, vestiu o uniforme que estava numa cadeira e saltou para dentro daquela máquina...»
2. Apenas serão admitidos ao concurso trabalhos de autoria própria e sobre os quais os autores têm direitos.
3. Cada trabalho não deverá exceder as 700 palavras, tolerância de 10 palavras, excluindo a introdução indicada no ponto 1 neste artigo.
4. Os trabalhos objeto a concurso deverão ser enviados para o endereço eletrónico criaevoaconosco@emfa.pt.
5. Ao enviar os trabalhos, os participantes confirmam que são inéditos e de que não contêm algo suscetível de violar os direitos de terceiros.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

6. A Força Aérea Portuguesa reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas, que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento ou que não correspondam aos valores da instituição militar.
7. A falta da entrega dos dados solicitados e das autorizações necessárias implica a desqualificação do concurso.

Artigo 6.º

Candidaturas e Apresentação

1. Os trabalhos deverão ser remetidos entre 1 de junho e 30 de julho de 2021, em documento digital, para o endereço indicado no artigo 5. deste regulamento.
2. Os trabalhos devem ser identificados contendo obrigatoriamente a seguinte informação:
 - a. Identificação do concorrente: nome completo, identificação fiscal, morada, endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
 - b. Declaração de quem detém as responsabilidades parentais e, subsidiariamente, de tutela dos concorrentes da autorização da participação do menor no concurso e da aceitação da transmissão dos dados de identificação do concorrente, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - c. Cópia de documento que comprove a idade do concorrente.
3. A votação dos trabalhos a concurso decorrerá de 01 a 04 de agosto de 2021 por um júri constituído por militares da Força Aérea.
4. Os vencedores serão anunciados a 05 de agosto de 2021.

Artigo 7.º

Prémio

1. As candidaturas serão divididas consoante as idades dos participantes a concurso à data de 30 de julho de 2021, nas seguintes categorias:



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

- a. Categoria 8 a 10 anos, inclusive;
 - b. Categoria 11 a 13 anos, inclusive;
 - c. Categoria 14 a 16 anos, inclusive;
 - d. Categoria 17 a 18 anos, inclusive.
2. Serão seleccionados os três melhores textos de cada categoria.
 3. O prémio consiste na ilustração das histórias vencedoras e na publicação de um livro de contos infantis com as histórias vencedoras.
 4. O livro de contos será apresentado entre 15 de novembro e 15 de dezembro de 2021.
 5. Todos os participantes receberão prémio de participação que consistirá em material promocional da Força Aérea.

Artigo 8.º

Termos de publicação

1. Os autores premiados aceitam que a Força Aérea execute uma revisão literária e linguística dos originais, na qual sejam eliminadas todas as incorreções ortográficas ou gramaticais, e resolvidas as inconsistências com as normas de publicação adotadas pela instituição.
2. Os autores premiados disponibilizam-se a examinar eventuais sugestões que contribuam para a melhoria e clarificação do texto, que lhe sejam submetidas para apreciação e aprovação.

Artigo 9.º

Direitos de autor

1. Com a apresentação das candidaturas, os autores autorizam a utilização dos trabalhos pela Força Aérea, que passará a dispor da faculdade de os utilizar, sem termo, sob todas as formas e em todas as modalidades, de forma gratuita e sem qualquer contrapartida de outra índole.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

2. Ao participar, o concorrente autoriza a divulgação, publicação, reprodução ou exploração dos trabalhos considerados obras originais, pela Força Aérea, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos e outros suportes promocionais, inclusive em online.
3. Os trabalhos a concurso poderão ser utilizados para os fins que a entidade promotora do concurso considerar convenientes.
4. A utilização dos trabalhos garante os direitos morais do autor, nomeadamente a indicação de autoria ou o nome do autor.
5. A faculdade de utilização pela Força Aérea não é transmissível por esta entidade a terceiros.

Artigo 10.º

Aceitação do Regulamento e RGPD

A submissão dos trabalhos a concurso implica a aceitação do presente regulamento, bem como o consentimento para o tratamento dos dados pessoais impostos no RGPD.

Artigo 11.º

Disposições Finais

1. O desrespeito pelas condições contempladas no presente regulamento implica a exclusão da candidatura.
2. A Força Aérea Portuguesa não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos.
3. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Força Aérea Portuguesa, única entidade competente para o efeito.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

5. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Força Aérea Portuguesa, através do email criaevoaconnosco@emfa.pt

Artigo 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir do dia 1 de junho 2021 e termina a 31 de dezembro de 2021.